



PORTARIA Nº 133 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Constitui a Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, presidida pela Advogada **TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.555.

**Art. 2º** - Nomear os advogados **JOHNATAN DA COSTA MACHADO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.735, como vice-presidente; **FELIPE DE BORTOLI MUNHOZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.026, como Secretário Geral **BIANCA ADÃO PERUGGIA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.032, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **AMARILDO JOSINO DE SOUZA FILHO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 27.946; **BRENO PANETTO MORAIS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 35.918; **DANIELA SILVA AMARAL**, inscrita na OAB-ES sob o nº 36.344; **DÉBORA BAZANI DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.127; **JULIANA FERREIRA SOARES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 35.970; **LEONARDO DE BORTOLI MUNHÓZ**, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.621; **ROBERTA ALMEIDA PEREIRA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.189; **ROBSON LAURINDO DE FREITAS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 34.767; **TÂMELA FARIAS DO NASCIMENTO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.167 e **YASMIN GIRALDELI GORONE ALVES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 35.571.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br